



Deliberação CBH-PS 011/2016 de 15 de dezembro de 2016

Aprova critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-PS.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, à área de atuação do CBH-PS, do orçamento anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO (royalties e recursos Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos);

Considerando que cabe ao CBH-PS, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO (royalties e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos) na sua área de atuação;

Considerando a minuta de deliberação do CRH recomendada pela consulta realizada junto às Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias e as discussões ocorridas no Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e por sua Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN, que revisa os Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

Considerando que a **Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e dá providências correlatas;**

Considerando a proposta da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL, com vistas à alocação de recursos do FEHIDRO (royalties e cobrança pelo uso de recursos hídricos), destinados a UGRHI-02.

Delibera:

Artigo 1º - Aprova critérios de pontuação para fins de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO (royalties e cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos) destinados à área do CBH-PS, conforme anexos desta deliberação.

Paragrafo único: A proposta de hierarquização dos empreendimentos será realizada pela Câmara Técnica de Planejamento, com apoio das demais câmaras técnicas do CBH-PS, no que couber.

Artigo 2º - Os empreendimentos a serem hierarquizados deverão previamente atender as condicionantes e critérios para habilitação estabelecidos em deliberação específica.



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

Parágrafo único: A Secretaria Executiva do CBH-PS deverá fazer a análise prévia dos empreendimentos para o encaminhamento à Câmara Técnica de Planejamento e demais Câmaras Técnicas somente daqueles elegíveis.

Artigo 3º - Não serão hierarquizados os empreendimentos que não atendam os seguintes requisitos:

- 1- Para o subPDC 1.1 - Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos, os empreendimentos com geração de banco de dados georeferenciados deverão ser perfeitamente compatível com o Banco de Dados do CBH-PS, devendo ser publicado no site designado pelo Comitê.
- 2- Para os subPDCs 1.4 - Redes de monitoramento e 7.1. - Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão, deverão estar integrados na Rede Oficial do Estado de São Paulo, através de seus Agentes e/ou Órgãos Gestores.

Artigo 4º - Os seguintes subPDCs, somente serão hierarquizados através de Demanda Induzida do Comitê, com participação dos Órgãos Gestores Estaduais, através de edital de chamamento específico:

1.3	Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.
1.5	Disponibilidade Hídrica.
1.6	Legislação.
2.1	Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação.
2.2	Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos.
2.3	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
2.4	Implementação do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.
2.5	Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos.
2.6	2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos de suporte ao SIGRH.

Artigo 5º - Para o subPDC - 1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos, somente será financiado empreendimentos onde o(s) Município(s) e/ou os órgãos de Estado esteja(m) comprovadamente envolvido(s) e participando efetivamente nas atividades do desenvolvimento da proposta de captação de recursos e na utilização dos resultados.

Artigo 6º. A metodologia de pontuação e hierarquização está definida nos anexos I, II, III, IV e V desta Deliberação.

Parágrafo 1º – Cada empreendimento será avaliado pelo subPDC característico. Caso se



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

enquadre em mais de um subPDC a nota Final será atribuída através da média ponderada de cada um deles considerando os valores orçados para elas em relação ao total solicitado.

Parágrafo 2º - No caso do empreendimento possuir mais de um subPDC declarado pelo proponente, a Câmara Técnica de Planejamento poderá, caso julgue estar divergente, recalculá-los para determinar a Nota Final de hierarquização.

Artigo 7º - Não serão hierarquizados os empreendimentos que não atendam as seguintes pontuações:

. As notas finais do Anexo IV sejam inferiores a 20.

. As notas finais do Anexo III sejam inferiores a 20% da nota máxima do subPDC.

. A nota final "Total" (produto do somatório dos anexos I, II e III multiplicado pelo Coeficiente de eficiência do tomador) seja inferior a 30.

Artigo 8º - Fica revogada a Deliberação CBH-PS 07/2012, de 06 de julho de 2012.

Taubaté, 15 de dezembro de 2016.

Walker Antonio Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo



ANEXO I - Deliberação CBH-PS 011/2016 Critérios de Hierarquização

Proporções:

As notas atribuídas para compor a hierarquização terão 5 componentes e estarão entre os valores 0 (zero) e 100 (cem).

	Notas		
	Mínima	Máxima	
Anexo II	0	30	. Aderência ao Plano de Bacias
Anexo III	0	30	. Enquadramento no PDC
Anexo IV	0	40	. Proposta técnica.
Total	0	100	
Anexo V	0	100%	. Coeficiente de eficiência do Tomador
Final	0	100	Nota Final = (∑ anexos) x Nota do Tomador / 100

Anexo III - PDC	Nota máxima	Royalties	Cobrança
PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH	30	Até 100%	0%
PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH	30	D. Induzida	0%
PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ	30	Até 100%	Até 100%
PDC 4. Proteção dos corpos d'água - PCA	27	Até 100%	Até 100%
PDC 5. Gestão da demanda de água - GDA	24	Até 100%	0%
PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH	15	Até 100%	0%
PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos - EHE	30	Até 100%	Até 100%
PDC 8. Capacitação e comunicação social - CCS	30	Até 20%	0%

Avaliação do Tomador

A avaliação do Tomador levará em conta o desempenho dos projetos elaborados e transformada em um coeficiente ponderador que trará a nota final do projeto proposto, fruto do produto deste coeficiente pelo total do somatório dos anexos II, III e IV.

Caso o tomador não tenha nenhum projeto anterior, será atribuído o valor que representa 100% de eficiência.

Organização

. As notas dadas para a hierarquização terão valores de números inteiros variando de 0 (zero) a 100 (cem)

. A hierarquização trará o resultado das notas atribuídas às propostas de captação de recursos dos valores maiores aos menores.



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

. Em caso de empate das notas finais serão adotados os seguintes critérios de desempate

. Por tipo de Tomador:

1. . Municípios;
2. . Operadoras ou concessionárias de Saneamento Público;
3. . ONG, Fundações, Oscip;
4. . Demais.

. Entre municípios com mesma pontuação:

1. . Municípios de menor IDH, considerando o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.
2. . Municípios de menor IPRS considerando o ranking da última publicação do SEADE.

. Projetos que agreguem maior abrangência territorial



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

ANEXO II - Deliberação CBH-PS 011/2016
Aderência ao Plano de Bacias

ENQUADRAMENTO (Somente uma opção)		Valor
1	. Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de CURTO prazo	20
2	. Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de MÉDIO prazo	10
3	. Está enquadrada nas Metas do Plano de Bacias vigente, em cenário de LONGO prazo	5
VALOR ADICIONAL (Somente uma opção)		
4	. Empreendimento localizado parcialmente em bacias prioritárias de abastecimento	5
5	. Empreendimento localizado integralmente em bacias prioritárias de abastecimento	10

Nota Máxima (Enquadramento + Valor Adicional)	30
---	----

ANEXO III - Deliberação CBH-PS 011/2016
Enquadramento no PDC e subPDC

PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Compreende sistemas de informações (bases de dados, cadastros, etc.); estudos técnicos e diagnósticos; monitoramento e divulgação de dados relativos à qualidade e à quantidade dos recursos hídricos; outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água em classes; fontes de poluição.	1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	Desenvolvimento, aprimoramento, modernização, implantação, integração, operação e divulgação de bases de dados, sistemas de informações ou de suporte à decisão, para apoio ao planejamento e gestão dos recursos hídricos.	
		• Abrangência de toda a UGRHI 2	27
		• Abrangência de bacia prioritária de manancial de abastecimento sem urbanização	21
		• Abrangência de bacia prioritária de manancial de abastecimento com urbanização	15
		• Abrangência de demais bacias	9
	1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração e disponibilização de estudos, levantamentos ou diagnósticos cujo produto subsidie o planejamento e a gestão de recursos hídricos.	
		• Plano de Macrodrenagem	27
		• Plano de drenagem urbana	21
	1.3 Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.	30
		Planejamento, implantação, operação, manutenção, modernização ou ampliação das redes de qualidade e quantidade das águas, assim como o monitoramento dos usos outorgados e a disponibilização de dados e informações.	
	1.4 Redes de monitoramento	• Rede telemétrica de monitoramento Quali-Quantitativa em bacias prioritárias conforme PRH	30
		• Rede telemétrica de monitoramento Qualitativa ou Quantitativa no rio Paraíba do Sul	30
		• Rede telemétrica de monitoramento Quali-Quantitativa	24
• Rede telemétrica de monitoramento Qualitativa em bacias prioritárias conforme PRH		27	



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH				
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo	
		<ul style="list-style-type: none"> Rede telemétrica de monitoramento Qualitativa 	21	
		<ul style="list-style-type: none"> Rede telemétrica de monitoramento Quantitativa em bacias prioritárias conforme PRH 	27	
		<ul style="list-style-type: none"> Rede telemétrica de monitoramento Quantitativa 	21	
		<ul style="list-style-type: none"> Rede de monitoramento não telemétrica qualitativa ou quantitativa 	18	
		<ul style="list-style-type: none"> Outras redes de monitoramento 	15	
	1.5 Disponibilidade Hídrica	Elaboração e disponibilização de estudos, diagnósticos e levantamentos, visando a garantia da segurança hídrica para atendimento aos usos múltiplos da água e mitigação de conflitos em áreas críticas.	30	
	1.6 Legislação	Estudos e ações com vistas à proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos e de diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo, incluindo o zoneamento de áreas inundáveis.	24	
	1.7 Fontes de poluição das águas	Estudos, diagnósticos, levantamentos ou cadastros de fontes pontuais ou difusas de poluição das águas, em áreas urbanas ou rurais.		
		<ul style="list-style-type: none"> Em bacias Prioritárias 	30	
		<ul style="list-style-type: none"> Em bacias de uso de agricultura intensiva 	30	
<ul style="list-style-type: none"> Demais situações 		24		



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

CBH-PS

PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Contempla ações voltadas à gestão de recursos hídricos e à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos.	2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	Elaboração e publicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, e de demais relatórios de avaliação ou acompanhamento do SIGRH.	30
	2.2 Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Aprimoramento dos procedimentos e ações com vistas a garantir o controle dos usos da água.	30
	2.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Implementação e acompanhamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	30
	2.4 Implementação do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Implementação do programa de efetivação do enquadramento dos corpos de água em classes e avaliação do programa.	30
	2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	Efetivação da articulação e da cooperação entre Estados, Municípios, União, setores usuários de água e entidades de ensino e pesquisa, com vistas ao planejamento e gestão integrada dos recursos hídricos.	30
	2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos de suporte ao SIGRH	Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos.	30

PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ				
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo	
Abrange ações no sistema de esgotamento sanitário, controle das fontes de poluição e recuperação ou melhoria da qualidade dos corpos de água.	3.1 Sistema de esgotamento sanitário	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de esgotamento sanitário, em áreas urbanas ou rurais, bem como de tratamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes de ETE ou de ETA.		
		• Tratamento de esgotos	30	
		• Saneamento rural - Sistema isolado - solução coletiva	21	
		• Saneamento rural - Sistema isolado - solução individual	19	
		• Tratamento de resíduos sólidos	21	
		• Rede de esgotamento sanitário - interligado a ETE.	18	
		• Outros sistemas	15	
	3.2 Sistema de resíduos sólidos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos.	18	
	3.3 Sistema de drenagem de águas pluviais	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas urbanos de drenagem de águas pluviais e ações com vistas a promover a contenção da poluição difusa.	21	
	3.4 Prevenção e controle de processos erosivos	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando manutenção ou melhoria da qualidade das águas.		
		• Recuperação de voçorocas	24	
		• Recuperação de erosão em campo aberto com implantação de obras e recomposição vegetal.	21	
	3.5 Intervenções em corpos d'água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações visando a melhoria ou recuperação da qualidade das águas, mediante intervenções diretas nos corpos hídricos.		
		• Proteção de margens e leito	30	
		• Limpeza e desassoreamento	21	
		• Outras Intervenções	18	

PDC 4. Proteção dos corpos d'água - PCA				
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo	
Compreend e ações para recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal, bem como, ações de proteção e conservação dos corpos d'água	4.1 Proteção e conservação de mananciais	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de proteção dos corpos d'água com vistas ao aproveitamento da água para usos múltiplos; e operacionalização dos instrumentos da legislação de proteção e recuperação de mananciais.	21	
	4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e ações de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas, com destaque para a vegetação ciliar e a proteção de nascentes.		
		• Recomposição de mata nativa em nascentes e mata ciliar em bacias prioritárias, a montante da captação de abastecimento.	27	
		• Recomposição de mata nativa a montante de captações em bacias prioritárias.	24	
		• Recomposição de mata nativa em nascentes e mata ciliar em mananciais de bacias prioritárias	21	
• Outras ações	18			

PDC 5. Gestão da demanda de água - GDA			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Contempla ações de controle de perdas, racionalização do uso da água e reuso, nos diferentes setores usuários.	5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços para o controle de perdas nos sistemas de abastecimento dos diferentes setores usuários de água, com ênfase nas redes públicas de abastecimento.	24
	5.2 Racionalização do uso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas à parametrização e à racionalização do uso da água e à redução do consumo, nos diferentes setores usuários.	9
	5.3 Reuso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas ao reuso da água nos setores industrial, comercial, de serviços e de produção agropecuária, dentre outros.	6

PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Abrange o aproveitamento dos recursos hídricos para o suprimento e a segurança hídrica dos diferentes setores usuários.	6.1 Aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas ao aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos, com incentivo à gestão compartilhada e ao rateio de custos entre os setores usuários.	12
	6.2 Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas a garantir a oferta de água para o abastecimento das populações urbanas e rurais e a dessedentação animal.	12
	6.3 Aproveitamento de recursos hídricos de interesse regional	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras hidráulicas com vistas à implementação de empreendimentos voltados ao desenvolvimento regional.	15

PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos - EHE			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Compreend e ações estruturais e não estruturais para a prevenção e a mitigação dos efeitos de estiagens ou de inundações.	7.1 Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão	Implantação, operacionalização, modernização ou aprimoramento de sistemas de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integrados a sistemas de suporte à decisão; divulgação de informações e apoio à defesa civil.	
		• Rede telemétrica de monitoramento quantitativo	30
		• Outras soluções	12
	7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou para regularização de descargas.	30
	7.3 Ações estruturais para mitigação de estiagem	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hidráulicas temporárias ou emergenciais, para garantir o suprimento dos usuários de água em situações de crise, em conformidade com as prioridades de uso estabelecidas.	9



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

PDC 8. Capacitação e comunicação social - CCS			
Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC	Valor Máximo
Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.	8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Treinamento e capacitação técnica em temas relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parcerias com instituições especializadas.	30
	8.2 Educação Ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos	Atividades educativas vinculadas às ações previstas nos PDC priorizados, para o envolvimento da sociedade na implementação dos planos de recursos hídricos.	
		• Atividades previstas no Plano de Educação Ambiental e Mobilização Social do CBH-PS.	30
	• Outros	22	
8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Ações de comunicação social e difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.	30	

OBSERVAÇÃO:

Entende-se que os projetos básicos e executivos são aqueles considerados para atendimento da Lei 8.666/93.

ANEXO IV - Deliberação CBH-PS 011/2016
Proposta técnica.

ITENS		NOTA
1	. Possui indicador de qualidade que permite a avaliação da ação comparando os cenários antes e após a sua execução	
	Não possui	0
	Apresenta indicador inovador ainda não utilizado na bacia.	1
	Apresenta indicador adotado por órgão gestor, porém sem série histórica local.	2
	Apresenta indicador adotado por órgão gestor, porém com série histórica regional.	4
	Apresenta indicador adotado pelo órgão gestor que possui série histórica no local do empreendimento.	6
2	. O objetivo é claro e aborda todos os aspectos de ações do projeto	
	O objetivo apresentado não justifica o empreendimento	0
	O objetivo proposto justifica precariamente as ações propostas	1
	O objetivo justifica genericamente as ações propostas sem muitos detalhes	2
	O objetivo aborda e detalha todos os aspectos das ações propostas	4
	Objetivos precisos atendidos perfeitamente pela proposta de maneira completa e concisa	6
3	. Planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro definidos por produtos, proporcionando a análise de sua composição.	
	Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	0
	Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	1
	Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	2
	Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	4
	Orçamento detalhado, com fontes de custos, permitindo o perfeito entendimento da formação dos custos e cronograma detalhado de cada etapa ou item	6
4	. Área de abrangência e público alvo perfeitamente definidos.	
	Não define área de abrangência nem público alvo com clareza.	0
	Não define área de abrangência porém define público alvo.	1
	Define área de abrangência porém público alvo não definido.	2
	Define área de abrangência e público alvo de maneira superficial.	4
	Bacia hidrográfica definida e público alvo identificado perfeitamente	6



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

. Riscos a execução do empreendimento.		
5	A proposta do empreendimento não garante atingir os objetivos previstos.	0
	Os custos das atividades propostas não garantem atingir os objetivos	1
	As atividades não garantem atingir os objetivos propostos nos prazos estabelecidos	2
	As atividades estão restritas a determinadas condições específicas de época e clima que não é possível contemplar no cronograma do projeto.	3
	A proposta do empreendimento garante atingir os objetivos previstos.	4
. Diagnóstico definido, caracterizando a importância do projeto.		
6	Não possui diagnóstico	0
	O diagnóstico justifica precariamente o Projeto	1
	O diagnóstico justifica mediamente o Projeto	2
	O diagnóstico justifica o Projeto	3
	O diagnóstico atende a demanda	4
. Definição de equipe técnica capacitada e suficiente para execução do projeto.		
7	Não define equipe técnica para execução do projeto	0
	Definição de equipe técnica insuficiente para o projeto	2
	Definição da equipe técnica suficiente para execução do projeto	4
. Metas definidas, mensuradas, especificadas e tangíveis.		
8	Não define metas	0
	Definição de metas de forma precária, não mensuradas e intangíveis.	1
	Definição mediana de metas suficientes para atingir os objetivos.	2
	Definição de metas suficientes para atingir os objetivos.	3
	Define todas as metas de forma mensurável, especificadas e tangíveis.	4
Nota máxima =		40



ANEXO V - Deliberação CBH-PS 011/2016 Coeficiente de eficiência do Tomador

O Coeficiente de Eficiência do Tomador C_t , será um número variando de 0 (zero) a 1 (um), considerando 4 dígitos decimais.

Será analisada o período referente aos últimos 4 anos.

Caso neste período de 4 anos se inclua projetos em andamento, este deverá ser incluído no cálculo.

Para efeito de cálculo, serão considerados os dados obtidos no sítio do FEHIDRO na data final de protocolo, firmado no Edital.

Para cálculo serão considerados:

Propostas financiadas:		
Projetos	Valor Fehidro	A
	Contrapartida	B
	Total	$C = A+B$
	Prazo (meses)	D
	Média mensal FEHIDRO	$E = A/D$
Situação	Realizado Financeiro desde início de contrato	F
	Concluído	$G = F/A$
	Meses de execução prestado conta	H
	Coeficiente de Eficiência do Tomador	$C_t = D*G/H$

Caso o tomador não tenha sido beneficiado anteriormente com recursos do Comitê o coeficiente C_t será = 1.

No caso de projetos firmados com o FEHIDRO e posteriormente cancelados o coeficiente C_t será = 0 (zero).

O valor final será a média do período.